



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2013-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2013.

MANIFESTAR PRÉVIA CONCORDÂNCIA COM A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDEPES NA QUALIDADE DE FUNDAÇÃO DE APOIO À UFAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Apoio, revogando inclusive o Decreto nº. 5.205/2004;

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela Diretoria da FUNDEPES para dar cumprimento aos prazos estabelecidos pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar a prévia concordância com a renovação de credenciamento da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES** junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Aprovar o **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da FUNDEPES** relativo ao biênio de 2011/2012, contemplando assim os principais indicadores gerenciais do citado período.

Art. 3º - Ratificar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO da FUNDEPES** referente ao exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de julho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL